

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2019.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 3249 / 2019.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **MARCELO MIRANDA MORAES**, matrícula **3682906**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC N°028/09**, por um período de 27 **(Vinte e Sete) dia (s)**;

Art. 2° - O período acima identificado será de **15 de novembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164